



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

JUSTIFICATIVA

É atribuição de o Vereador estar em consonância com os interesses e anseios dos munícipes e m casos concretos levar ao Executivo as solicitações apresentadas pelos mesmos.

Os munícipes portenses residentes na comunidade do Assentamento SÍTIO SÃO PEDRO, necessitam da construção urgente de poços artesianos para atendimento da comunidade.

As famílias residentes no Assentamento buscam a melhoria de vida com muitas dificuldades e trabalho. Tais famílias assentadas necessitam do atendimento do poder público no que diz respeito à saúde e educação e trabalho, para que possam viabilizar suas vidas e do próprio assentamento.

Atualmente esses assentados sofrem com a falta de água potável para os próprios e para os animais. Desde a criação do assentamento, ainda não foram instaladas rede de água, o que torna a vida das famílias ainda mais difícil, mormente no período da seca.

A utilização de água não potável coloca em risco principalmente as crianças do assentamento.

Ante a alta demanda de consumo de água pela comunidade há necessidade que sem construídos dois poços artesianos.

Por essas razões, solicito especial empenho por arte de V. Ex.^{as.}, no sentido de que sejam construídos DOIS POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO SÍTIO SÃO PEDRO, neste município com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 21 de junho de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº: /09
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Autor:

WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PP

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DOIS POÇOS ARTESIANOS NO ASSENTAMENTO SÍTIO SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **AFONSO, MD. INTERMAT**, mostrando-lhes a necessidade urgente ***de construção de dois poços artesanais no Assentamento Sítio São Pedro, neste município, e dá outras providências.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 21 de junho de 2010.

Walter Pereira da Silva
Vereador